



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: 4 Saberes – Cursos de Especialização e Qualificação Ltda. - ME		
EMENTA: Indefere o pedido de autorização da Instituição 4 Saberes - Cursos de Especialização e Qualificação Ltda. - ME, com sede nesta capital, para ofertar o curso Técnico em Enfermagem, em parceria com a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), e orienta outras providências.		
RELATOR: Samuel Brasileiro Filho		
SPU N° 6896236/2017	PARECER N° 1459/2017	APROVADO EM: 21.11.2017

I – RELATÓRIO

Maria Irismar Almeida, coordenadora da Instituição 4 Saberes - Cursos de Especialização e Qualificação Ltda. - ME, unidade educacional pertencente à rede particular e não credenciada no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, situada na Rua J. da Penha, nº 55 C, Bairro Aldeota, CEP: 60.110-120, nesta capital, mediante o processo nº 6896236/2017, solicitou ao Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização deste Colegiado para ofertar o curso Técnico em Enfermagem, em parceria com a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE).

A interessada anexou cópia do termo de convênio de cooperação e intercâmbio técnico-científico celebrado com a UECE, cujo objeto trata do estabelecimento de um programa de cooperação, intercâmbio técnico-científico e apoio mútuo entre os convenientes para a capacitação em pós-graduação *lato sensu*, técnico e pós-técnico em Enfermagem e Segurança do Trabalho, bem como para a realização de pesquisa na área de saúde e publicações.

Nos termos da Resolução CEE nº 413/2006, a educação profissional técnica de nível médio somente poderá ser desenvolvida em instituições de ensino credenciadas por este CEE e com cursos técnicos devidamente reconhecidos.

Embora a interessada apresente termo de convênio com a UECE e informe dispor de condições para o desenvolvimento das atividades teóricas em sua sede e que as atividades práticas seriam desenvolvidas nas instalações da UECE, tal situação não atende às exigências necessárias para a oferta de educação profissional técnica de nível, devendo a unidade educacional 4 Saberes - Cursos de Especialização e Qualificação Ltda. buscar seu devido credenciamento junto a este CEE, de forma a demonstrar que é detentora das condições técnico-pedagógicas, infraestrutura física e qualificação de seus corpos docente e administrativo para a oferta de cursos técnicos regulares.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 1459/2017

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Resoluções CNE/CEB nºs 2/2012 e 6/2012, que estabeleceram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, respectivamente, e a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando que a Instituição 4 Saberes - Cursos de Especialização e Qualificação Ltda. - ME, não é instituição credenciada para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e nem tem autorização expressa para representar a Universidade Estadual do Ceará (UECE) para a descentralização da oferta do Curso Técnico mediante convênio de cooperação, voto pelo indeferimento do pedido de autorização para que essa Instituição ofereça o Curso Técnico em Enfermagem em parceria com a UECE, recomendando que a interessada formalize seu processo de credenciamento junto a este Colegiado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo lido e aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Conselheiro Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Conselheiro Presidente da CESP



PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Conselheiro Presidente do CEE